
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201800044003879

DE: 04/10/2017

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: RELATÓRIO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PARECER CEE/CEP N. 136/2018

Histórico

A Sr^a. Luz Marina de Alcântara, diretora do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, situado na Rua 227, nº 60, Setor Leste Universitário, em Goiânia/GO, encaminha a este Conselho o Relatório dos Cursos relacionados:

1. Palhaçaria na Sala de Aula no Estado Criativo – Carga Horária de 60 horas
2. Ciranda de Histórias – Carga Horária de 60 horas

Constam nos autos:

- Ofício nº 38/2018- CEPCA /GO, fl. 2;
- Relatório do Curso “Palhaçaria na Sala de Aula no Estado Criativo”, fl.03;
- Frequência dos cursistas do curso “Palhaçaria na Sala de Aula no Estado Criativo”, fl.04;
- Relatório do Curso “Ciranda de Histórias”, fl.05;
- Frequência dos cursistas do curso “Ciranda de Histórias”, fl.06
- Resolução CEE/CEP N. 22/2018, fls.07/10;
- Resolução CEE/CEP N. 22/2018, fls.11/12.

Análise

O Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte foi autorizado a oferecer cursos de Formação Continuada por meio das Resoluções CEE/CEP N. 22, de 08

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201800044003879

DE: 04/10/2017

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: RELATÓRIO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte foi autorizado a oferecer cursos de Formação Continuada por meio das Resoluções CEE/CEP N. 22, de 08 de março de 2018, e CEE/EP N.35 de 16 de abril de 2018 com a determinação de que enviasse os relatórios finais dos cursos autorizados a este Conselho.

Foram anexados aos autos os relatórios com conteúdos, carga horária desenvolvida, notas e frequências dos cursistas.

O programa foi destinado aos professores da rede pública estadual.

O curso de “Palhaçaria na Sala de Aula No estado Criativo”, foi ministrado no período de 02 de abril de 2018 à 18 de maio de 2018, houve a inscrição de 11(onze) cursistas com 100% de aprovação conforme fl.04.

O Curso “Ciranda de Histórias”, foi ministrado 09 de março à 05 de junho de 2018. Foram escritos 11 (onze) cursistas com 100% de aprovação, informação na fl. 06.

Foi apresentada a relação dos alunos por turma com aproveitamento de cada um.

Entendemos que o relatório apresentado é suficiente para a aprovação e autorização de emissão dos certificados.

É importante salientar que a competência do CEE para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201800044003879

DE: 04/10/2017

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: RELATÓRIO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira."

(Destacou-se)

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o mesmo interessado protocola a documentação referente aos **relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, posteriormente, após análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

Voto

Diante do exposto vota-se por:

- **Aprovar** o relatório dos cursos: "Palhaçaria na Sala de Aula no Estado Criativo" e "Ciranda de Histórias", com carga horária de 60 horas cada, média mínima de 8,0 e a frequência mínima de 75%.
- **Autorizar** a SEDUCE por meio do Centro de Estudo E Pesquisa Ciranda Da Arte a expedir os certificados do curso, aos 11(onze) aprovados do curso "Palhaçaria na Sala de Aula no Estado Criativo" e aos 11 (onze) aprovados

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N.: 201800044003879

DE: 04/10/2017

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: RELATÓRIO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

do curso "Ciranda de Histórias" que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 8,0 pontos e frequência superior ou igual a 75%.

- **Recomenda-se** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR Unanimidade

NA SESSÃO Ordinária

VOTO N. 1361/2018

EM 30 de novembro de 2018

PRESIDENTE Marcos Elias Moreira

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás


Maria do Rosário Cassimiro

Conselheira Relatora